

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 392, DE 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Credencia o curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**5º Encontro Nacional de Magistrados da Infância e da Juventude**” ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de **FORMAÇÃO CONTINUADA** denominado “**5º Encontro Nacional de Magistrados da Infância e da Juventude**”, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Nacional da Magistratura (ENM), nos termos do Processo nº 2013383 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral